

Ref.

Projeto de lei 26/2023

Interessado: Aldo Clemente

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 026/2023, de autoria do Vereador Aldo Clemente que Dispõe sobre a denominação de "Alameda Rei Pelé", a alameda situada na Av. Praia de Ponta Negra, bairro de Ponta Negra, e dá outras providências."

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado a essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, é muito pertinente, uma vez que o projeto de Lei pretende fazer uma justa homenagem, ao rei Pelé, modificando o nome de uma alameda em nossa cidade, fazendo se chamar alameda rei Pelé. No mais o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de ônus ao nosso município.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 30 de Novembro de 2023


Bispo Francisco de Assis

Vereador


COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 04/12/23